



DECRETO Nº 6.739, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

- | | |
|------------------------------------------|--------------------|
| I - Nathália da Silva de Souza | RG nº 45.***.***-8 |
| II - Bruna Caroline Kotz Kliemann | RG nº 87*****-1 |
| III - Luana Vidoti Dias Monteiro | RG nº 48.***.***-3 |

Art. 2º O Credenciamento obedecerá as normas e disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto 6.240 de 17 de julho de 2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

